

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA n. 04/2023

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração da proposta a ser enviada no Edital Capes PrInt.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração da proposta a ser enviada no Edital Capes PrInt., com os seguintes membros:

- I. Prof.^a Gisele Silveira Coelho Lopes, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
- II. Prof. Ismael Gonçalves Alves, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;
- III. Prof.^a Giovana Ilka Jacinto Salvaro, Assessora Acadêmica da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu.
- IV. Prof.^a Merisandra Côrtes De Mattos Garcia, Assessora Acadêmica da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;
- V. Prof.^a Vanessa Moraes de Andrade, Coordenadora do Setor de Relações Internacionais;
- VI. Prof.^a Birgit Harter Marques, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA;
- VII. Prof.^a Samira da Silva Valvassori, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS;

VIII. Prof. Rafael Rodrigo Mueller, representante do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE;

IX. Prof. Michael Peterson, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM;

X. Prof. Dimas de Oliveira Estevam, representante do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico – PPGDS;

XI. Prof.^a Vanessa Iribarrem Avena Miranda, representante do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL;

XII. Prof. Antônio Carlos Wolkmer, representante do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD; e

XIII. Prof. Kristian Madeira, representante do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos - PPGSP.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo Prof. Ismael Gonçalves Alves e a Vice-Presidência pela Prof.^a Vanessa Moraes de Andrade.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão até 31/08/2023 para apresentação da proposta a Propiex.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2023.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão